



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLS. 12
13

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2005

Altera o inciso "X" e acrescenta o inciso "XI", do Artigo 6º, da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

Autores do Projeto Vereadores: Anderson Mansano, Gilmar de Almeida Vicentin, Osvaldo Machado Franco – Coconho, Josué Carlos de Barros e Jaqueline Casagrande Raymundo

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai-MS, nos termos do § 2º do Artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que em sessão ordinária realizada no dia 06 de junho de 2005, o Plenário aprovou e ela promulga através de Decreto a seguinte emenda ao texto da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º O inciso "X", do Artigo 6º, da Lei Orgânica do Município, passa ter a seguinte redação:

Art. 6º É vedado ao Município:

X – dar nomes de pessoas à Ruas, logradouros públicos, bens e serviços de qualquer natureza, às já denominadas com nomes da história da República e do Município de Amambai.

Art. 2º Acrescenta o inciso "XI", ao artigo 6º, da Lei Orgânica do Município, com a seguinte redação:

XI – alterar as denominações de Ruas com outros nomes, salvo com 85% (oitenta e cinco por cento) de aprovação dos moradores das referidas Ruas.

Art. 3º Esta Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai, em 08 de junho de 2005.

Andréia Jaqueline C. Raymundo
Presidente

Anderson de Souza R. Mansano
Vice-Presidente

Josué Carlos de Barros
1º Secretário

Osvaldo Machado Franco
2º Secretário

AMAMBAI

MS

28-06-2005

sessão do dia 28/03/2005



Presidente
Aprovado em 2º turno em
sessão do dia 06/06/2005
[Signature]
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Amambai

Entrega: 03/2005 Exercício: 2005 Nº de Ordem: PROJ. DE LEI CM Nº 04/2005

Estado: VEREADOR ANDERSON MANSANO E OUTROS

ALTERA O INCISO X E ACRESCENTA O INCISO XI DO ARTIGO 6º DA LEI ORÇÂNICA DO MUNICÍPIO.

Município: AMAMBAI-MS Data do Papel: 22/03/2005

EMENTA

	Rúbrica do Rec.	Data do Receb.
Seção de LEGISLAÇÃO,		
REDAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.		
Assessoria de Serviços Públicos		
Assessoria de Saúde e Assis -		
Assessoria de Finanças e Orçamentos		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ^{Sessão do dia 25/05/2005}
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

[Handwritten Signature]
Presidente

Aprovado em 2º turno em
sessão do dia 06/06/2005

[Handwritten Signature]
Presidente

PROJETO DE LEI CM Nº 04/2005		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
ANDERSON MANSANO E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 21.03.2005

SÚMULA: Altera o inciso "X" e acrescenta o inciso "XI", do Artigo 6º, da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

Art. 1º - O inciso "X", do Artigo 6º, da Lei Orgânica do Município, passa ter a seguinte redação:

Art. 6º - É vedado ao Município:

X - dar nomes de pessoas à Ruas, logradouros públicos, bens e serviços de qualquer natureza, às já denominadas com nomes da história da República e do Município de Amambai.

Art. 2ª - Acrescenta o inciso "XI", ao artigo 6º, da Lei Orgânica do Município, com a seguinte redação:

XI - alterar as denominações de Ruas com outros nomes, salvo com 85% (oitenta e cinco por cento) de aprovação dos moradores das referidas Ruas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de março de 2005

[Handwritten Signature]
ANDERSON MANSANO
VEREADOR (PL)

[Handwritten Signature]
GILMAR DE ALMEIDA VICENTIN
VEREADOR (PDT)

[Handwritten Signature]
COCONHO
VEREADOR (PRONA)

[Handwritten Signature]
JOSUÉ CARLOS DE BARROS
VEREADOR (PMDB)

[Handwritten Signature]
JAQUELINE RAYMUNDO
VEREADORA (PSDB)

Aos 21 dias do mês março
foi-me entregue esta proposição.

[Handwritten Signature]
Câmara Municipal
PRESIDENTE

REMESSA

Aos 21 dias do mês de março
do ano dois mil e cinco
remito a presente proposição ao Presidente da Comissão
de Legislação, Justiça e Redação Final,
para Parecer.

do [Handwritten Signature]
Câmara Municipal
PRESIDENTE

RECEBIMENTO

Aos 23 dias do mês 03 de 2005
foi-me entregue esta proposição.

[Handwritten Signature]
Câmara Municipal
PRESIDENTE

REMESSA

Aos 21 dias do mês de março
do ano dois mil e cinco
remito a presente proposição ao Presidente da Câmara
Municipal Com o devido Parecer

do [Handwritten Signature]
Câmara Municipal
PRESIDENTE

RECEBIMENTO

Aos 31 dias do mês 03 de 2005
foi-me entregue esta proposição.

[Handwritten Signature]
Câmara Municipal
PRESIDENTE

JUNTAADA

Aos trinta e um dias do mês de março
do ano dois mil e cinco
reço a este projeto o Parecer da Comissão de
Regulacão, Justiça e Redacção Final
do Luiz Moreira Silveira
lavrei o

REMESSA

Aos trinta e um dias do mês de março
do ano dois mil e cinco
remeto a presente proposição ao Plenário, para apre-
ciacão do Parecer
André Afonso
do Câmara Municipal
PRESIDENTE



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBÁI**

FLS 04
W

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

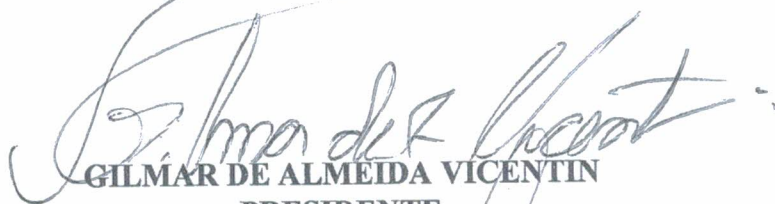
PARECER APROVADO
Em 04/04/2005
Presidente

REF. PROJETO DE LEI CM Nº 04/2005

SÍNTESE: Altera o inciso "X" e acrescenta o inciso "XI", do Artigo 6º, da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

A Comissão acima reunida, após estudo e análise, consideraram que o Projeto de Lei, é constitucional e legal, devendo ser encaminhado para apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 31 de março de 2005.


GILMAR DE ALMEIDA VICENTIN
PRESIDENTE


ROBERTO ROJO RODRIGUES
RELATOR


CARLOS ROBERTO B. DO NASCIMENTO
MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

FLS. 044
110

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

PARECER APROVADO

Em 04/04/2005

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

REF. PROJETO DE LEI CM Nº 04/2005

SÚMULA: Altera o inciso "X" e acrescenta o inciso "XI", do Artigo 6º, da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

A Comissão acima reunida, após estudo e análise, consideraram que o Projeto de Lei, é constitucional e legal, devendo ser encaminhado para apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 31 de março de 2005.

[Handwritten signature]
GILMAR DE ALMEIDA VICENTIN
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
ROBERTO ROJO RODRIGUES
RELATOR

[Handwritten signature]
CARLOS ROBERTO B. DO NASCIMENTO
MEMBRO

do ano Dois mil e Quatro
remito a presente proposição ao Presidente da Comissão
de Obras e Serviços Públicos, para
Parar

do [Assinatura]
Câmara Municipal
PRESIDENTE

RECEBIMENTO

Aos 05 dias do mês Abri de 2005
foi-me entregue esta proposição.

[Assinatura]
Comissão de Obras e Serviços Públicos
PRESIDENTE

REMESSA

Aos Quatorze dias do mês de Abri
do ano Dois mil e Quatro
remito a presente proposição ao Presidente da Câmara
Municipal, com o devido Parar

do [Assinatura]
Comissão de Obras e Serviços Públicos
PRESIDENTE

RECEBIMENTO

Aos 14 dias do mês 04 de 2005
foi-me entregue esta proposição.

[Assinatura]
Câmara Municipal
PRESIDENTE

JUNTADA

Aos Quatorze dias do mês de abril
do ano dois mil e cinco
faço a este projeto juntada parecer da Comissão de
Obras e Serviços Públicos
do Luiz Moreira Silveira
lavrei o presente livro e o livro de

REMESSA

Aos Quatorze dias do mês de abril
do ano dois mil e cinco
remeto a presente proposição ao Plenário para aprecia-
ção do Parecer.
do [Assinatura]
Câmara Municipal
PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI



COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

PARECER APROVADO

Em 20 / 04 / 2005

Presidente

REF. PROJETO DE LEI CM Nº 04/2005

SÚMULA: Altera o inciso "X" e acrescenta o inciso "XI", do Artigo 6º, da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

A Comissão acima reunida, é de parecer favorável ao Projeto de Lei, e encaminha para apreciação do Plenário.


Sala das Comissões, 14 de abril de 2005.

JOSMAIR CARDOSO
PRESIDENTE

DANIEL RIQUELME DE RICARDE
RELATOR

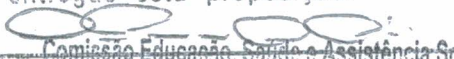
CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
MEMBRO

Aos dois e cinco dias do mês de Abril
do ano dois mil e cinco
remeto a presente proposição ao Presidente da Comissão
de Educação, Saúde e Assistência Social
para Parecer


do Câmara Municipal
PRESIDENTE

RECEBIMENTO

Aos 25 dias do mês abril de 2005
foi-me entregue esta proposição.


Comissão Educação, Saúde e Assistência Social
PRESIDENTE

REMESSA

Aos dois e sete dias do mês de Abril
do ano dois mil e cinco
remeto a presente proposição ao Presidente da Câmara
Municipal, com o devido Parecer


do Comissão Educação, Saúde e Assistência Social
PRESIDENTE

RECEBIMENTO

Aos 27 dias do mês 04 de 2005
foi-me entregue esta proposição.


Câmara Municipal
PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

PARECER APROVADO

Em 02/05/2005

Presidente

REF. PROJETO DE LEI CM Nº 04/2005

SÚMULA: Altera o inciso "X" e acrescenta o inciso "XI" do Artigo 6º, da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

Os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, manifestam Parecer favorável ao Projeto de Lei, encaminhando para apreciação do Plenário.

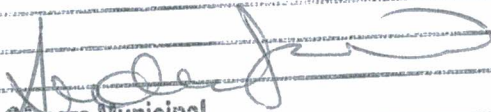
Sala das Comissões, 27 de abril de 2005.

OSVALDO MACHADO FRANCO
PRESIDENTE


JOSMAIR CARDOSO
RELATOR

DANIEL RIQUELME DE RICARDE
MEMBRO


REMESSA

Aos três dias do mês de maio
do ano dois mil e cinco
remeto a presente proposição ao Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamentos, para
Parer.

do Câmara Municipal
PRESIDENTE


RECEBIMENTO

Aos 12 dias do mês maio de 2005
foi-me entregue esta proposição.
Comissão de Finanças e Orçamentos
PRESIDENTE


REMESSA

Aos doze dias do mês de maio
do ano dois mil e cinco
remeto a presente proposição ao Presidente da Câmara
Municipal, com o devido Parecer

do Comissão de Finanças e Orçamentos
PRESIDENTE

RECEBIMENTO

Aos 12 dias do mês 05 de 2005
foi-me entregue esta proposição.

do Câmara Municipal
PRESIDENTE

JUNTADA

Aos Doze dias do mês de maio
do ano dois mil e cinco
cento e setenta e sete perante a Junta da Parceira da Comissão de
Finanças e Documentos

Eu, Luiz Pereira Ribeiro

lavrei o presente termo e o subscreevi.

REMESSA

Aos Doze dias do mês de maio
do ano dois mil e cinco
cento e setenta e sete remeto a presente proposição ao Plenário, para apr.
Cracão da Parceira

do Luiz Pereira Ribeiro
Câmara Municipal
PRESIDENTE



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

FLS. 10
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER

PARECER APROVADO

Em 16 / 05 / 2005

[Handwritten signature]
Presidente

REF. PROJETO DE LEI CM Nº 04/2005

SÚMULA: Altera o inciso "X" e acrescenta o inciso "XI" do Artigo 6º, da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamentos, são de parecer favorável ao Projeto de Lei, encaminhando para apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2005.

[Handwritten signature]
ROBERTO ROJO RODRIGUES
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
GILMAR DE ALMEIDA VICENTIN
RELATOR


[Handwritten signature]
CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
MEMBRO

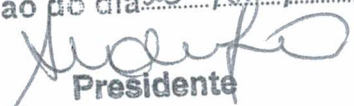
REMESSA

Aos Dezete dias do mês de maio
do ano Dois mil e cinco
remito a presente proposição ao Plenário para Ape-
lação em 1º Turno

Aprovado em 1º turno em
sessão do dia 25 / 05 / 2005

do


Câmara Municipal
PRESIDENTE

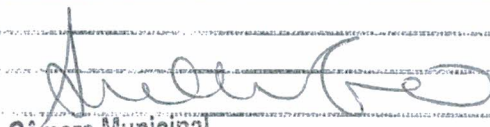

Presidente

REMESSA

Aos Dois cinco dias do mês de maio
do ano Dois mil e cinco
remito a presente proposição ao Plenário para Ape-
lação em 2º Turno

Aprovado em 2º turno em
sessão do dia 06 / 06 / 2005

do


Câmara Municipal
PRESIDENTE


Presidente

REMESSA

Aos Sete dias do mês de junho
do ano Dois mil e cinco
remito a presente proposição ao Mesa Diretora da
Câmara Municipal para providen-
cias Cabíveis

do

RECEBIMENTO

Aos 08 dias do mês 06 de 2005
foi-me entregue esta proposição.


Câmara Municipal
PRESIDENTE

JUNTA DA

Ano Oito dias do mês de junho
de Dois mil e cinco
nao. 11.350.000.000.000.000 Decreto legislativo
de 02/2005
Fm. Luiz Moreira Silveira

lavrei o presente termo e o subscrevi.